



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“Terra das Nascentes”

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

**ATA Nº 05/2026/COFTI**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário Jovêncio José Pedroso, da Câmara de Vereadores de Jóia/RS, reuniram-se, em reunião ordinária, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Com o ofício recebido do vereador José Edson, solicitando sua renúncia a comissão, assumiu em seu lugar o vereador Adenilson de Souza, ficando assim definida a nova composição da comissão. Presidente Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); Vice-Presidente o Vereador Adenilson de Souza (PT); e o Relator o Vereador Gustavo Machado (MDB). Presente a servidora Leandra Patias e Luciane Rudel

Em pauta os seguintes Projetos de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº 5.075/2026** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.042, de 28 de junho de 2022, para ajustar padrões de vencimento dos cargos de Contador e Tesoureiro, alterar a nomenclatura e a habilitação exigida para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação e estabelecer carga horária mínima para o exercício das Funções Gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, autoria Mesa Diretora. O Relator procedeu à leitura do Ofício nº53/2026, recebido do Presidente do Legislativo em anexo o Ofício nº57/2026 recebido do Prefeito Municipal, o relator opinou por parecer desfavorável ao Projeto, sendo acompanhado pelo Vereador Adenilson. O Vereador Valmir opinou por parecer favorável ao Projeto. Dessa forma, o parecer da Comissão foi desfavorável ao Projeto.

**Projeto de Lei Nº 5.098/2026** - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor, de autoria do Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável sendo acompanhado pelos demais vereadores.

**Projeto de Lei Nº 5.099/2026** - Autoriza a contratar servidores para Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, de autoria do Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável sendo acompanhado pelos demais vereadores.

**Projeto de Lei Nº 5.100/2026** - Autoriza a contratar servidor, de autoria do Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável sendo acompanhado pelos demais vereadores.

**Projeto de Lei Nº 5.102/2026** - Reestrutura Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPED. O relator opinou por parecer favorável sendo acompanhado pelos demais vereadores.

Foi suspensa a reunião para término da ata. Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e sete minutos a qual será assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
ADENILSON DE SOUZA  
Vice - Presidente da COFTI -

  
VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA  
Presidente da COFI

  
GUSTAVO MACHADO  
Relator da COFTI